



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Requer relação de endereços disponíveis para a construção do novo Canil municipal.

Considerando que a atual unidade do Canil Municipal atingiu sua capacidade máxima operacional, encontrando-se em estado de excesso de contingente. Diante do comprometimento do espaço físico, torna-se inviável o acolhimento de novos espécimes sob pena de prejuízo ao manejo e bem-estar animal.

Considerando que a implementação de uma nova unidade de acolhimento é medida imperativa para a consolidação das políticas de proteção animal. A estrutura proposta permitirá o controle efetivo de natalidade e a assistência a animais debilitados, atacando as causas estruturais do abandono e assegurando a eficácia das ações de vigilância sanitária e bem-estar no município.

Considerando também que, para o pleno atendimento à demanda reprimida e a implementação dos protocolos de manejo adequados, estima-se a necessidade de uma gleba de terra ou área institucional entre 10.000m² e 15.000m². Tal metragem é requisito fundamental para a implantação das estruturas de alojamento, áreas de soltura e ambulatórios previstos no escopo do projeto.

REQUEIRO, à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que, por meio da **Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**, sejam prestadas as seguintes informações:

- Há locais disponíveis, nas medidas informadas acima, que atenda a demanda da construção do novo canil? Se sim, por gentileza nos passar a relação da disponibilidade.
- Em caso de resposta negativa para a solicitação acima, existem outros locais com dimensões próximas, que possa atender a atual demanda do novo Canil?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Solicita-se que a resposta a esse requerimento seja encaminhada dentro do prazo legal. Na certeza de contar com a atenção e comprometimento, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

S/S., 10 de fevereiro de 2.026

Rodolfo Oliveira Ganem
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 10032003000590030008003A005000. Digitalmente assinado digitalmente conforme
art. 4º, II 4º068/202063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003900340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Lima de Oliveira** em **10/02/2026 16:24**

Checksum: **D2814A2249F5E5B948D6C6ABECF9B5B7758146E55798794C7F1B994962DAC0AD**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320030003900340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.